



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1314, DE 19 DE JULHO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 18 de julho de 1979 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Nos prédios de natureza industrial, que estejam vagos ou se vagarem será permitida a reinstalação de indústrias, independentemente da zona em que se situarem desde que tenham sido regularmente edificados antes da vigência da lei n° 1305 de 21 de dezembro de 1978 e que na reinstalação as novas indústrias estejam enquadradas nas categorias-I 1 e I 2.

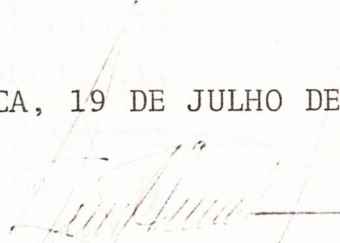
§ 1º - Aplica-se o mesmo critério deste artigo no caso de prédios destinados a comércio ou oficinas, desde que os novos ramos de atividades estejam enquadrados nas categorias: C 1, C 2, C 1-S 1 e C 2-S 2.

§ 2º - As concessões ou renovações de alvará de funcionamento, mesmo no caso de venda do estabelecimento, alterações sociais, transferências ou atos semelhantes serão efetivadas ainda que não tenha havido desocupação do imóvel.

§ 3º - Ocorrendo os fatos jurídicos a que alude o presente artigo, poderá o Departamento de Obras e Viação - D.O.V., impor modificação que, sem implicar na alteração da estrutura ou em reformas substanciais, visem a preservação do sossego e da saúde da vizinhança.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JULHO DE 1979


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1314, DE 19 DE JULHO DE 1979

H

NELSON NIERO

Diretor do Dep. de Administração

OSCAR SUZANO

Chefe da Gabinete

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA

Diretor de Finanças

VERA LUCIA LUCON

Diretora do Dep. de Educação Cul
tura Esportes e Turismo

DORACY CARLOS MAZIEIRO

Assessor Jurídico

QUADRO DE EDITAIS EM 19.07.1979

DIÁRIO MENSAL

A Mococa

Nº 3.791 PAG. 4

LUIZ EDUARDO MENEGATTI

Eng. Diretor do D.O.V.

19/07/1979

MOCOCA 19.07.1979

696

RODOLFO JESUS PONTES FILHO

Eng. Diretor do

D.S.V.